

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/ 2015 ORIGINADO DA CARTA CONVITE N° 06/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA LUCIDETE LIMA LEAL DOS SANTOS 26415864874, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO DOS GARI E CONFECÇÕES DE CAMISETAS PARA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. COM EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 65 DA LEI 8666/93.**

**O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João 55 centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ n° 06.553.705/0001-12, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Alecxo de Moura Belo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **LUCIDETE LIMA LEAL DOS SANTOS 26415864874**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) n° 16.567.657/0001-75, com sede na Rua Eliseu Pereira Bezerra 326, bairro Passagem das Pedras Picos (PI), denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **alterar o contrato** supra referido nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

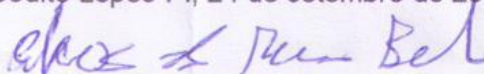
1.1. Fica alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato originário, que terá seu valor alterado em 25% do valor inicial de R\$ **31.500,00** (Trinta e um Mil e Quinhentos Reais) para R\$ **39.375,00** (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

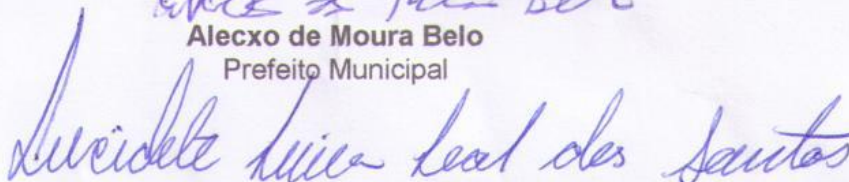
2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a **CONTRATANTE**, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes-PI, 24 de setembro de 2015.



**Alecxo de Moura Belo**  
Prefeito Municipal



**LUCIDETE LIMA LEAL DOS SANTOS 26415864874**  
(Empresa Contratada)

#### Testemunhas:



RG 2908.387-  
CPF 037.060.833-02



RG 2477223  
CPF 008072633-03